



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 529 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVI-
DORA PÚBLICA MUNICIPAL E DE-
CLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚ-
BLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 002/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 2.378/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório da Servidora Pública Municipal **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 213.662, conforme segue:

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II
Lotação:	Secretaria da Saúde
Processos de Avaliação:	6.938/2023; 17.430/2023; 23.116/2023; 26.156/2023; 9.437/2024; 13.575/2024; 21.467/2024; 1.185/2025;
Período Avaliado:	25/01/2022 à 25/01/2025
Conclusão:	Aprovada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 529 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2º Declarar a Servidora estável no serviço público à contar de 26 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

